



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG-IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBM/MG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 30/06/2020

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ipatinga	Lannes Clínica Odontológica Ltda	II; IV; V; IX; X; XI; XII; XIII; XIV; XV; XVI; XXII; XXV; XXVI; XXVII
Manhuaçu	Consultório Odontológico Dra Fernanda Alves de Souza Dutra Ltda	IV; IX; XII; XX; XXVII;
Raul Soares	Clínica Saúde de Raul Soares Ltda	III; V; IX; XV; XVI

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.